INDICAÇÃO Nº 1.046/2023

À SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, PARA PROVIDÊNCIAS
23/08/2023

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este determine ao Departamento competente desta Municipalidade que, promova estudos visando à possibilidade de **liberar a medicação na farmácia municipal para moradores que comprovem residir em Caieiras (na casa dos pais, irmãos, filhos, cônjuge, etc.), mesmo que o comprovante de residência não esteja em nome da pessoa da receita.**

JUSTIFICATIVA: A medida é de grande importância, pois muitos moradores estão relatando que não conseguem retirar seus medicamentos devido ao fato de o comprovante de residência não estar em seu nome, visto que atualmente a farmácia não efetua a liberação, mesmo que o comprovante esteja em nome de um familiar.

Certo de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 18 de agosto de 2023.

Vereador **EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA**
EUDES MEIRA